

# O DESENVOLVIMENTO LOCAL E SUSTENTÁVEL NO ASSENTAMENTO CONQUISTA/MS: UM ESTUDO DE CASO

# Moisés da Silva Martins<sup>1</sup>

Resumo: O presente trabalho, por meio de um estudo de caso do Assentamento Conquistaem Campo Grande/MS, tem como objetivo demonstrar a fragilidade dos assentamentos frente ao desenvolvimento econômico e social. Os assentados enfrentam dogmas culturais e sem uma gestão administrativa, orientações básicas para gerenciar seu próprio negócio, não conseguem obter uma qualidade de vida familiar nem comunitária. Os programas e projetos governamentais não são cumpridos conforme planejamento, pois há atrasos nos financiamentos e no acompanhamento técnico. Simultaneamente o estudo propõe alternativas de cultivos e uma linha de ação no caminho do cooperativismo, para o desenvolvimento local e sustentável, apoiando o tripé da responsabilidade social com o crescimento econômico e cultural.

Palavras-chave: Cooperativismo. Responsabilidade social. Desenvolvimento local.

# LOCAL AND SUSTAINABLE DEVELOPMENT WITHOUT GOVERNMENT SETTLEMENT CONQUISTA/MS: A CASE OF STUDY

**Abstract:** The present work, through a case study of the Settlement Conquest in Campo Grande / MS, aims to demonstrate the fragility of settlements in the face of economic and social development. Settlers face cultural dogmas and no administrative management, basic

Faculdade de Tecnologia de Presidente Prudente (FATEC) e Universidade do Oeste Paulista (UNOESTE). martinsmoises@bol.com.br

MARTINS, M. S.. O desenvolvimento local e sustentável no assentamento Conquista/MS: um estudo de caso. **RECoDAF – Revista Eletrônica Competências Digitais para Agricultura Familiar**, Tupã, v. 2, n. 2, p. 5-19, jul./dez. 2016. ISSN: 2448-0452



Revista Eletrônica Competências Digitais para Agricultura Familiar v. 02, n. 02. ISSN: 2448-0452

guidelines for managing their own business, can not achieve a family or community quality of life. Government programs and projects are not adhered to as planned, as there are delays in funding and technical follow-up. Simultaneously, the study proposes alternative crops and a line of action in the path of cooperativism, for local and sustainable development, supporting the tripod of social responsibility with economic and cultural growth.

**Keywords:** Cooperativism. Social responsability. Local development.



# 1 INTRODUÇÃO

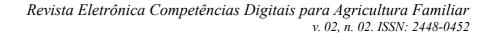
O movimento e a criação de cooperativas se fortalecem no mundo todo por promover o desenvolvimento econômico sustentável e inclusivo, gerando o bem-estar social dos indivíduos e comunidades onde está presente. A importância da cooperação vem desde os primórdios da história da humanidade, quando os homens precisavam se unir para enfrentar as adversidades naturais, as condições climáticas e lutar por sua sobrevivência e de suas comunidades. Dessa forma, a cooperação se evidencia como mola propulsora da evolução do mundo e das pessoas (BARNEY,1991).

É objetivo deste trabalho, por meio de estudo de caso, demonstrar a fragilidade dos assentamentos frente ao desenvolvimento econômico e social. O estabelecimento de uma análise no desenvolvimento econômico das famílias no Assentamento Conquista, contemplando um breve histórico sobre esse assentamento consistem no objeto deste estudo.

Para tal propósito, realizou-se visita *in loco*, onde observou por meio de questionários e entrevistas o conhecimento dos assentados sobre a produção e a qualidade do leite produzido no assentamento, bem como a produção agrícola em hortas orgânicas e o aproveitamento comercial com a criação de animais de pequeno porte.

### 2 COOPERATIVISMO

Na história do cooperativismo, decorrem a necessidade da integração social e o desenvolvimento econômico como base para o seu funcionamento. Esse fundamento segue com o desenvolvimento sustentável, a grande alternativa para o desenvolvimento local dos pequenos produtores (BACHA; CARVALHO, 2014). Sabendo-se os preceitos de uma cooperativa (GUERRA; TOLEDO; OLIVEIRA, 2008) e do Código civil Brasileiro (Brasil, 1971), grupos de produtores nos países chamados de terceiro mundo permitem que pequenos produtores com dificuldades de acesso aos grandes mercados e também aos créditos financeiros para a sua produção possam apresentar sucessos sociais e econômicos (FAO, 2012). No Brasil, em 2012, as cooperativas eram responsáveis por 40% do PIB agrícola e por MARTINS, M. S.. O desenvolvimento local e sustentável no assentamento Conquista/MS: um





6% do total das exportações agrícolas (FAO, 2012).

A história mostra que a humanidade somente realizou algo, quando praticou a união e a cooperação (MENEZES, 2005), quando todo o retorno foi planejado (SESCOOP, 2013) e (GAWLAK; RATZKE, 2007).

Na busca de um ganho financeiro somente, criam-se cooperativas, sem estudos preliminares, como um plano de negócio, viabilidade econômica, que são fundamentais em qualquer empreendimento econômico, bem como estabelecer a quota-parte de cada cooperado, não percebendo que é uma sociedade, onde todos são responsáveis.

Segundo Crúzio (2000), a principal diferença entre uma cooperativa e uma empresa comum é a forma de se decidir sobre os fins da organização, sendo que cada cooperado é um proprietário, valendo-se do princípio de cooperativa, "um homem, um voto". Quer dizer que cada cooperado tem um voto, independente do número de quotas-partes, e direito de votar e ser votado.

Segundo Barros Filho (2013), somos incapazes de agir livremente e encarar as consequências de nossas decisões. Preferimos culpar os outros e deixar os empresários, militares e políticos escolherem nosso destino. Diz, ainda, que liberdade é sinônimo de dificuldade. Por ignorar a realidade de fatos, espera-se que o poder público faça sua parte e dê continuidade aos projetos. Porém a realidade política brasileira mostra os projetos tornam-se onerosos e ineficientes. O Assentamento Conquista está inserido na modalidade de projetos para assentamento do INCRA na modalidade de Projeto de Desenvolvimento Sustentável (PDS), Portaria/INCRA/P nº 477, de 04/11/1999, destinado à população que baseia sua subsistência no extrativismo, na agricultura familiar e em outras atividades de baixo impacto ambiental (BRASIL, 1999). O Assentamento Conquista, contemplam assentados que produzem culturas de subsistência e complementam a renda com a aposentadoria. Com a instalação de um projeto piloto, poder-se-ia fortalecer o grupo e melhorar a qualidade individual e social (BRASIL, 2014a).

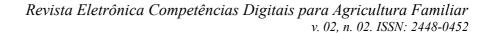


### 3 DESENVOLVIMENTO LOCAL

A Declaração de Independência dos Estados Unidos da América, de 4 de julho de 1776, em seu segundo parágrafo, diz: "considerando estas verdades: que todos os homens são criados iguais, dotados pelo seu Criador de certos Direitos inalienáveis, entre estes, estão a Vida, a Liberdade e a busca de Felicidade"

Nesta frase destacam-se as palavras: Direitos Inalienáveis, ou seja, não podem ser vendidos, negociados, transmitidos a outrem. São direitos fundamentais para a existência humana, afirmada, também, na Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão da Franca (1789), onde, em seu parágrafo segundo afirmava: "o objetivo de toda associação política é a preservação dos direitos naturais e imprescritíveis do homem. Esses direitos são a liberdade, a propriedade, a segurança e a resistência à opressão". Esses mesmos direitos foram reafirmados na Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) e na Constituição Federal Brasileira (1988) em seu art. 3°, em especial item II, onde se destaca o "Garantir o desenvolvimento nacional" (BRASIL, 1988).

Chega-se ao ponto onde se vê a íntima relação entre o macro e o micro, os direitos humanos inalienáveis e a responsabilidade de cada um, para garantir que se cumpram. Vê-se, também, que foi firmado em cartas magnas, reconhecido pelo Estado Brasileiro, incluindo, aí, o desenvolvimento da nação. Para que se cumpra tal fundamento, cabe ressaltar-se a responsabilidade dos órgãos públicos e privados, em um empenho para o desenvolvimento do cidadão. Desenvolvimento humano entende-se como a melhora de vida de cada cidadão ou desenvolvimento econômico, proporcionando, a todos a mesma oportunidade de acesso à educação, alimentação saudável, moradia e saúde. Quando esse desenvolvimento ocorre em comunidade, tem-se o desenvolvimento local, tendo os mesmos objetivo de melhora de vida, assegurando-lhes os mesmos direitos, inclusive às próximas gerações. Tem-se, ademais, desenvolvimento sustentável, em que há uma responsabilidade social com o meio ambiente. A partir desta premissa, observa-se a importância do poder público atuando junto aos





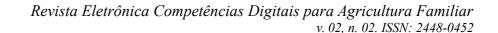
assentamentos e pequenos produtores, incentivando e promovendo o desenvolvimento local com sustentabilidade (CASTILHO; ARENHARDT; BOULEGAL, 2009).

Isto vem ocorrendo no Assentamento Conquista, onde foi dada a oportunidade de um desenvolvimento sociocultural, acrescentando-lhe a qualidade de vida, o direito à propriedade, somado às políticas públicas para o desenvolvimento local. Um exemplo disto é o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Merenda Escolar, conforme (BRASIL, 2009), que prevê que a alimentação escolar é direito de todos os alunos da educação básica pública e dever do Estado; onde, em seus artigos 6º e 7º, trata do repasse da verba pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Cabe aos estados e seus municípios a responsabilidade de atendimento aos alunos matriculados nas escolas estaduais e municipais de ensino, autorizando aquisição de produtos alimentícios diretamente de fornecedores locais, para a merenda escolar (BRASIL, 2013).

O orçamento do Programa para 2014 é de R\$ 3,5 bilhões, para beneficiar 43 milhões de estudantes da educação básica e de jovens e adultos. Com a Lei nº 11.947, de 16/6/2009, 30% desse valor – ou seja, R\$ 1,05 bilhão – deve ser investido na compra direta de produtos da agricultura familiar, medida que estimula o desenvolvimento econômico e sustentável das comunidades (BRASIL, 2014b).

Este é exemplo de um programa que favorece a todos: fornecer alimentos saudáveis e proporcionar o desenvolvimento local, incentivando estes produtores a ampliarem seu investimento no aumento da produção e na qualidade dos produtos ofertados, com uma venda garantida, tornado um ciclo sustentável. O homem em sua história busca uma estrutura para o desenvolvimento de economia solidária, tendo em vista, o melhor aproveitamento do espaço com menos esforço, conforme o filósofo inglês John Locke (1632 - 1704), que conceituou liberdade como:

Ser livre é [...] ter liberdade, para ordenar e controlar, conforme lhe convém, sua pessoa, suas ações, suas posses e todas as suas propriedades, dentro do permitido por lei; e nisto não estar sujeito à vontade arbitrária de outrem [...] O grande e principal propósito, portanto, de que os homens se unem em





comunidades [...] é a preservação de sua propriedade (HUNT, 2009).

Vê-se, portanto, que, nessa época, a economia solidária era o propósito do homem, para viver em comunidade e preservando sua liberdade, otimizando o aproveitamento de seu território, onde se tem bem claro, esse ciclo sustentável.

O desenvolvimento rural sustentável pode ser conceituado como o conjunto de ações que melhorem a qualidade de vida das populações rurais, mantendo e preservando seus recursos naturais (LEMOS, 2007). O mesmo princípio do cooperativismo como abordado anteriormente, reafirma que uma cooperativa ainda é o mais indicado para o desenvolvimento do Assentamento Conquista, revalorizando o desenvolvimento local com sustentabilidade.

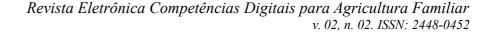
# 4 ESTUDO DE CASO: ASSENTAMENTO CONQUISTA

# 4.1 Metodologia da pesquisa

O estudo utilizou-se de métodos de pesquisa distintos mediante o contexto situacional, entendendo que a pesquisa pode abarcar fenômenos qualitativos ou quantitativos e, também ambos sinergicamente. A princípio visou proceder a um levantamento por meio de questionário semiestruturado de modo a dar condições para execução de um diagnóstico da realidade presente ao Assentamento Conquista e, por conseguinte, a pesquisa literária para embasamento e sugestões. Portanto, buscou-se proceder à investigação na modalidade Estudo de Caso. O método Estudo de caso é a estratégia de investigação mais adequada quando se busca saber como e por que dos acontecimentos contemporâneos, instigando novas buscas em virtude da agilidade do seu planejamento; focam a abundância de extensões de um problema, visualizando-o holisticamente, (YIN, 2001).

# 4.2 Características do Assentamento Conquista

O Assentamento Conquista foi uma fazenda com uma extensão total de 1.557.9073 hectares, desapropriada pelo INCRA para atender a esta demanda. Foi entregue em julho de 2001, a 67 famílias vindas de diversas regiões do Estado e de fora do mesmo. Localiza-se na MS 080, Km 17, Campo Grande/MS, saída para o município de Rochedo. Conta com uma MARTINS, M. S.. O desenvolvimento local e sustentável no assentamento Conquista/MS: um estudo de caso. **RECoDAF – Revista Eletrônica Competências Digitais para Agricultura Familiar**, Tupã, v. 2, n. 2, p. 5-19, jul./dez. 2016. ISSN: 2448-0452





infraestrutura regular, como três poços artesianos que abastecem as famílias, todos têm casas de alvenaria com fossa séptica, as estradas são boas.

Havia uma escola que disponibilizava aulas até o ensino fundamental, mas no inicio de 2013 foi desativada por falta de alunos, em virtude de não privilegiar o ensino médio. Necessita de reforma urgente, pois lá também funciona o Centro Comunitário para eventos do Assentamento assim como recebe os cursos ofertados pelos órgãos governamentais. A faixaetária média dos produtores é de 59 anos de idade. Os sítios possuem 17,5 hectares de terra, contam com luz elétrica, água, e alguns com internet. Há um mangueiro coletivo para a lida com o gado, pois nem todos possuem seu próprio mangueiro. Atualmente há, cerca de, 25% de jovens.

As práticas das atividades econômicas no assentamento são peculiarmente agrícolas, predominando a bovinocultura de leite e muito timidamente há o plantio de hortaliças. Há pequenos grupos que criam ovinos, suínos e galináceos, e um, único, assentado também trabalha com a produção de peixes, para vender.

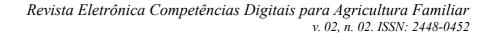
# 4.3 Análises dos Resultados

### 4.3.1 Produção de Leite

Em visita ao Assentamento Conquista, observou-se que, na produção de leite, não há uma preocupação com a qualidade, uma vez que o produto é vendido *in natura*, não há visão para o beneficiamento e qualificação do produto, somente um pequeno esforço para o aumento da quantificação, por haver retorno somente com a sua venda por volume.

No assentamento, existe o laticínio da Dona Élia, conforme estudo já realizado sobre o assunto:

Neste assentamento, existe um laticínio, denominado Laticínio D'Elia, criado por iniciativa de uma assentada, que visualizou a possibilidade de captar a produção leiteira local, beneficiando-se de um bom relacionamento com os produtores (DOTTO et al. 2010, p. 2).





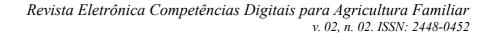
Com um rebanho de gado leiteiro e todas as oportunidades para o fortalecimento desse segmento, o Assentamento Conquista está apto a uma cooperativa que se responsabilize pela modernização do pequeno produtor, demonstrando que cada um deve assumir uma postura frente à comunidade, assumir responsabilidade que facilite a aquisição de insumos e de serviços e que traga benefícios financeiros para todos.

O laticínio da Dona Élia foi de grande ajuda e ainda está servindo a este assentamento, porém com um tempo de assentado desde 1999. Pode-se afirmar que todos necessitam envolver-se, mais, com a produção. Está na hora de dar-se um passo em conjunto, para firmar o desenvolvimento local e sustentável, observando o bem da comunidade, de forma cooperativa. Resgatar a identidade do Assentamento Conquista, como produtor leiteiro, buscando projetos que valorizam sua identidade, seu potencial para essa cultura, demonstrar, na prática, que todos ganham com a união para um foco econômico.

O Mato Grosso do Sul não está relacionado entre os maiores produtores de leite do Brasil, que são:

Os Estados de Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Goiás, São Paulo, Paraná e Santa Catarina, que, em 2008, foram responsáveis por 81,7% do total produzido no país. [...] O leite está entre os seis primeiros produtos mais importantes da agropecuária brasileira, ficando à frente de produtos tradicionalmente obtidos, como o café beneficiado e o arroz. O agronegócio do leite e seus derivados, onde o Brasil se posiciona como o sexto produtor mundial, desempenha um papel relevante no suprimento de alimentos e na geração de emprego e renda para a população. Para cada dólar de aumento na produção no sistema agroindustrial do leite, há acréscimo de, aproximadamente, cinco dólares no Produto Interno Bruto-PIB, o que coloca o agronegócio do leite à frente de setores importantes, como o da siderurgia e o da indústria têxtil (BANCO DO BRASIL, 2010, p. 15).

Ante o exposto, percebe-se que esse nicho da economia brasileira não está sendo explorado adequadamente no Estado de Mato Grosso do sul, onde há um dos maiores rebanhos de gado de corte, e que, por lógica, também possui estrutura para associar ao gado leiteiro. Atualmente, o interesse econômico e as políticas governamentais no Mato Grosso do





Sul estão voltados para as grandes monoculturas e a industrialização, deixando à margem os pequenos produtores rurais, que sofrem com a falta de continuidade nos programas e assessorias técnicas. Investir em pequenos produtores garante a manutenção constante de produtos necessários na mesa do consumidor e ainda valoriza a economia local, gerando o que os municípios buscam, o desenvolvimento local e sustentável.

# 4.3.2 Qualidade do Leite

O Programa Nacional de Melhoria da Qualidade do Leite (PNMQL) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA, 2011) em que regulamenta a produção, identidade, qualidade, coleta e transporte do leite tipo A, leite cru refrigerado e leite pasteurizado, tem, como principais objetivos:

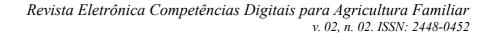
Promover a melhoria da qualidade do leite; oferecer ao consumidor um produto de melhor qualidade; aumentar a renda do produtor rural (aumento de produção e pagamento por qualidade); agregar valor aos produtos lácteos; melhorar a eficiência/rendimento industrial (matéria-prima de melhor qualidade) e permitir o acesso e aumentar a competitividade em novos mercados. (BANCO DO BRASIL, 2010, p. 42).

Para tanto, estabeleceu cursos de capacitação pelo Serviço Nacional de Aprendizado Rural (SENAR), como o Programa de Leite Legal, onde são oferecidos cursos e vários treinamentos em ordenha manual, ordenha mecânica, qualidade do leite, manejo de pastagens, sanidade, aplicação de vacinas e medicamentos, inseminação artificial entre outros, dependendo da demanda local.

# 4.3.3 Produção agrícola - hortas orgânicas

O Assentamento Conquista, em sua criação, tinha como foco a agricultura familiar. Hoje são poucos os assentados que seguem com a agricultura na produção de hortas orgânicas, com a venda da produção para as escolas municipais e a feira orgânica, porém necessitam de um intermediário, por não haver a certificação do produto.

Segundo o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE, 2014a), o





crescimento do consumo de hortaliças e frutas orgânicas no Brasil é de 20% ao ano, tornandose uma grande oportunidade de negócio, um produto que proporciona uma melhor qualidade de vida aos usuários e sustentabilidade ambiental. Atualmente, as hortaliças produzidas no sistema orgânico são facilmente encontradas nas gôndolas dos supermercados e em outros pontos de venda do varejo. O principal destaque do sistema é a ausência de agrotóxicos e de fertilizantes artificiais durante o plantio, o que garante a sustentabilidade no plantio, com a qualidade dos produtos para consumo e venda, porém necessitam de uma certificação para a comercialização do produto em supermercados, lojas, restaurantes, hotéis etc. O produto que não possui a certificação pode ser comercializado somente em feiras ou direto ao consumidor; também para as compras do governo, como a merenda escolar e a Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB, 2014).

O Decreto nº 6.323/07 é que Regulamenta a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003, as atividades de desenvolvimento da agricultura orgânica, onde, em seu art. 30, dispõe sobre as diretrizes da agricultura orgânica, e em especial no item I, que afirma a "contribuição da rede de produção orgânica ao desenvolvimento local, social e econômico sustentável" (BRASIL, 2007). Vê-se, dessa forma, a importância desse segmento do mercado para um desenvolvimento local, com apoio governamental, ondes os assentados podem cultivar com garantia de venda, seja com certificado para uma produção maior ou sem a certificação, apenas para abastecimento das feiras locais e escolas.

A agricultura familiar gera mais de 80% da ocupação no setor rural e responde, no Brasil, por sete de cada 10 empregos no campo e por cerca de 40% da produção agrícola. Atualmente, a maior parte dos alimentos que abastecem a mesa dos brasileiros vem das pequenas propriedades (CONAB, 2014, p. 1).

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e, ainda, o Programa de Garantia de Preços para a Agricultura Familiar (PGPAF) são programas governamentais, criados para a garantia da comercialização da produção agrícola familiar, para que não haja a frustração e o desestímulo dos pequenos agricultores, que constantemente entregam suas produções aos



intermediários a preços menores que as tabelas de comercialização.

A agricultura familiar no Brasil tem sido um fundamento para o INCRA na criação dos assentamentos. Por esta razão, vê-se algo primordial para o desenvolvimento local sustentável, que requer acompanhamentos e conscientização, demonstrar com fatos concretos os benefícios do trabalho comunitário e solidário, como um cooperativismo organizado e fortalecido.

# 4.3.4 Criação de animais de pequeno porte

Estudando uma opção para o Assentamento Conquista, em que pode ser utilizada uma terceira fonte de renda para custear as despesas domésticas, com um melhor aproveitamento do espaço, versus o esforço aplicado, verifica-se a criação de animais de pequeno porte apenas para consumo próprio. Para o abate, como suinocultura ou granja, necessitaria de investimento e acompanhamento sanitário, perdendo o foco na criação de gado leiteiro, além da estrutura física e mão de obra não disponível. Sendo assim, essa opção seria a criação de galinhas poedeiras, com baixo investimento, pouca mão de obra, pequeno espaço físico, com retorno financeiro compatível com a necessidade indicada, ou seja, as despesas domésticas.

A norma, para registro do ovo tipo caipira, no Brasil - Oficio Circular / DIPOA nº 60/99, de 04/11/99, especifica que "as galinhas poedeiras deverão ser alimentadas com dietas exclusivamente de origem vegetal, sendo proibida a colocação de pigmentos sintéticos na ração" (BRASIL, 1999).

Outra informação que favorece a produção de ovos tipo caipira são os dados do mercado, de acordo com Instituto Técnico de Educação e Controle Animal (ITEC), que realizou o evento com "oportunidades de mercado para ovos caipira e orgânico", em setembro de 2013, com o enfoque do aumento no consumo deste produto duas vezes maior que o do ovo tradicional (OVOSITE, 2013).

Percebe-se, conforme exposto acima, que, somando esforços para o desenvolvimento



local e sustentável, uma comunidade pode produzir compartilhando valores, sem prejudicar o foco econômico principal, que é a produção leiteira no Assentamento Conquista, aproveitando a oportunidade de negócio e utilizando o conceito do cooperativismo.

# 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A realidade do Assentamento Conquista difere do proposto em sua criação, em que a agricultura familiar era o foco econômico. Hoje, após vários projetos e programas governamentais propostos, sem a continuidade e acompanhamento, tornou-se um ciclo vicioso, de desânimo e desconfiança, uma vez que cada assentado focaliza esforços independentes, ignorando a regra popular de que "a união faz a força".

O estudo demonstra que há a necessidade de se começar um novo programa de conscientização, priorizando o resgate da identidade cultural do Assentamento Conquista, demonstrando a seus associados, com fatos concretos, que, se optarem por uma comunidade cooperativista, em que todos assumam a responsabilidade frente ao tripé social, econômico e ambiental, existirá o desenvolvimento local e sustentável.

Neste estudo, observa-se que há opções viáveis para o desenvolvimento local e sustentável, com a união e integração de todos, devendo assumir responsabilidade, aprender com os equívocos do passado, no que já foi feito e começar uma nova etapa rumo ao objetivo de todos, que é o viver uma vida digna por meio de seus próprios esforços.

# REFERÊNCIAS

BACHA, R. A. F.; CARVALHO, C. M. E. Estratégias de marketing rural - Assentamento Conquista. **Interações**, Campo Grande, Universidade Católica Dom Bosco, 2014.

BANCO DO BRASIL. Bovinocultura de Leite. Desenvolvimento regional sustentável. **Série cadernos de propostas para atuação em cadeias produtivas**, 2010, vol. 1. Disponível em: <a href="http://www.bb.com.br/docs/pub/inst/dwn/Vol1BovinoLeite.pdf">http://www.bb.com.br/docs/pub/inst/dwn/Vol1BovinoLeite.pdf</a>>. Acesso em: 20 fev. 2014.

BARNEY, J. Firm resources and sustained competitive advantage. **Journal of Management**, v. 17, n. 1,p. 99-120, 1991.

BARROS FILHO, C. de. Viver é escolher. Saber Cooperar – A Revista do Cooperativismo,



Revista Eletrônica Competências Digitais para Agricultura Familiar v. 02, n. 02. ISSN: 2448-0452

ano IV, n° 12, nov./dez., 2013. Entrevista. Disponível em: <a href="http://www.brasilcooperativo.coop.br/GERENCIADOR/ba/arquivos/saber\_cooperar\_12.pdf">http://www.brasilcooperativo.coop.br/GERENCIADOR/ba/arquivos/saber\_cooperar\_12.pdf</a> >. Acesso em: 13 março 2014.

BRASIL. Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971. **Define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas e dá outras providências.** Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/15764.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/15764.htm</a>>. Acesso em: 5 mar. 2014.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Semana mundial da alimentação: o cooperativismo e a segurança alimentar**, 2014 . Disponível em: <a href="http://www.mda.gov.br/portalmda/notícias/semana-mundial-da-alimentacao-o-cooperativismo-e-seguranca-alimentar">http://www.mda.gov.br/portalmda/notícias/semana-mundial-da-alimentacao-o-cooperativismo-e-seguranca-alimentar</a>>. Acesso em: 2 mar. 2014.

CASTILHO, M. A.; ARENHARDT, M. M.; BOULEGAL, C. A. Cultura e identidade: os desafios para o desenvolvimento local no assentamento Aroeira, Chapadão do Sul, MS. **Revista Interações**, Campo Grande, v 10, n2, p.159-169, jun./dez/2009. Disponível em: <a href="http://www.scielo.br/pdf/inter/v10n2/v10n2a04">http://www.scielo.br/pdf/inter/v10n2/v10n2a04</a> Acesso em: 18 fev. 2014.

CONAB. Companhia Nacional de Abastecimento. **Agricultura familiar.** Disponível em: <a href="http://www.conab.gov.br/conteudos.php?a=1125&t=1">http://www.conab.gov.br/conteudos.php?a=1125&t=1</a>>. Acesso em: 20 fev. 2014.

CRÚZIO, H de O. Como organizar e administrar uma cooperativa. São Paulo; FGV, 2000 GIDE. Charles. La cooperation. Paris, 1900.

DOTTO, F et al. Relação de confiança entre produtores rurais e a empreendedora do laticínio Dona Élia no assentamento Conquista, Campo Grande- MS. **SOBER - 48º Encontro da Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural**, 25 a 28 de julho de 2010, Campo Grande, MS Brasil, Disponível em <a href="http://www.sober.org.br/palestra/15/743.pdf">http://www.sober.org.br/palestra/15/743.pdf</a>>. Acesso em: 4 dez. 2013.

ELKINGTON, J. **Enter the Triple Bottom Line.** 2004. Disponível em: <a href="http://www.johnelkington.com/TBL-elkington-chapter.pdf">http://www.johnelkington.com/TBL-elkington-chapter.pdf</a>>. Acesso em: 14 fev. 2014.

FAO. Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura. Cartilha Dia Mundial da Alimentação. 16, dezembro, 2012. **Cooperativas agrícolas alimentam o mundo.** FAO, Viale delle Terme di Caracalla, Roma, Itália. Disponível em <<a href="https://coin.fao.org/coinstatic/cms/media/13/13455333629920/wfd2012\_leaflet\_pt\_low.pdf">https://coin.fao.org/coinstatic/cms/media/13/13455333629920/wfd2012\_leaflet\_pt\_low.pdf</a>>. Acesso em: 5 dez. 2013.

\_\_\_\_\_. Cooperativas agrícolas: preparando el terreno para la seguridad alimentaria y el desarrollo rural. Cartilha. 2012. Viale delle Terme di Caracalla, Roma, Itália. Disponível em <a href="http://www.fao.org/docrep/016/ap088s/ap088s00.pdf">http://www.fao.org/docrep/016/ap088s/ap088s00.pdf</a>. Acesso em: 5 dez. 2013.

GAWLAK, A.; RATZKE, F. Cooperativismo: primeiras lições. 3.ed. Brasília: Sescoop, 2007. 108 p.



Revista Eletrônica Competências Digitais para Agricultura Familiar v. 02, n. 02. ISSN: 2448-0452

GUERRA, A. C.; TOLEDO, D. A. da C.; DE OLIVEIRA, B. A. M. O cooperativismo como estratégia de desenvolvimento – a atuação das cooperativas populares. **Anais...** Encontro de Pesquisadores Latino-americano de Cooperativismo, 06-08 Agosto 2008 – Ribeirão Preto, São Paulo, Brasil. Disponível em:

<a href="http://www.fundace.org.br/cooperativismo/arquivos\_pesquisa\_ica\_la\_2008/163-guerra.pdf">http://www.fundace.org.br/cooperativismo/arquivos\_pesquisa\_ica\_la\_2008/163-guerra.pdf</a>. Acesso em: 2 mar. 2014.

HUNT, L. **A invenção dos direitos humanos - uma história.** Tradução Rosaura Eichenberg. São Paulo: Companhia das Letras, 2009. 285 p.

LEMOS, J de J S. **Mapa da exclusão social no Brasil: radiografia de um país assimetricamente pobre.** 2.ed. revisada e atualizada. Fortaleza, abril, 2007. Disponível em: <a href="http://pt.slideshare.net/scarcela/mapa-da-excluso-social-no-brasil-radiografia-de-um-pas-assimetricamente-pobre">http://pt.slideshare.net/scarcela/mapa-da-excluso-social-no-brasil-radiografia-de-um-pas-assimetricamente-pobre</a>>. Acesso em: 1 mar. 2014.

MENEZES, A. **Nos rumos da cooperativa e do cooperativismo.** Brasília: Confebrás, 2005. 263p.

OVOSITE. **Instituto oferece workshop ovos caipiras e orgânicos em Bastos, SP.** Disponível em: <a href="http://www.ovosite.com.br/clipping/index.php?codclipping=19707">http://www.ovosite.com.br/clipping/index.php?codclipping=19707</a>>. Acesso em: 2 mar. 2013.

. Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas. **Decreto-Lei n.o 64/2000 de 22 de abril.** Disponível em: <a href="http://www.apicarnes.pt/pdf/legislacao/">http://www.apicarnes.pt/pdf/legislacao/</a>
DL 64 2000.PDF>. Acesso em: 2 mar. 2014.

SEBRAE. Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas. **Ideias de negócios.** Produção de ovos, 2014.

SESCOOP. Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo. **Responsabilidade social: essência do cooperativismo.** Brasília: SESCOOP, 2013. 56p.

YIN, R. K. **Estudo de caso: planejamento e métodos.** 2ª Ed. Porto Alegre. Editora: Bookmam. 2001.